Srs membros da Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil – UNESP

 Viemos por meio deste expressar nossa preocupação para com os Centros de Convivência Infantil.

 Há muito tempo temos ouvido rumores a respeito da possibilidade do fechamento dos CCIs e isso sempre foi tema de preocupação entre nós, servidores. Tal preocupação tomou maiores proporções quando as crianças da faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade passaram a frequentar nossas instituições apenas em período parcial, tendo sua matrícula condicionada à frequência, no contraturno, na pré-escola em alguma escola de Educação Infantil. Tal decisão ocorreu por parte da reitoria em decorrência da Lei n° 12.796/2013 que passou a estabelecer a obrigatoriedade da matrícula das crianças na Educação Infantil às crianças dessa faixa etária. As reitoria poderia ter adequado os CCIs para manter o atendimento a essas crianças mas, a contragosto do posicionamento de vários servidores e alunos, manteve a decisão, diminuindo consideravelmente o número de crianças matriculadas (devido à inviabilidade causadas aos pais de manterem seus filhos em duas escolas diferentes) e reduzindo os CCIs a meras instituições de atendimento informal às crianças.

 Atualmente nossa preocupação tem aumentado significativamente com a notícia de que a reitoria pretende realizar uma reforma administrativa na Universidade. Nesse contexto, foram divulgadas algumas propostas nos *campi* da UNESP, dando sugestões para a reforma. Dentre elas, uma intitulada “Contribuição à discussão da reforma administrativa da UNESP”, que na página 14, sugere a desativação dos CCIs e a substituição de suas vagas por auxílio financeiro aos pais para que possam pagar uma escola de Educação Infantil para seus filhos.

 Outra proposta que sugere a desativação dos CCIs partiu do Campus de Araraquara por parte de dois docentes e é intitulada “Ajuste econômico e financeiro e reforma estrutural da UNESP: sugestões preliminares”. Esse documento, mais especificamente na página 2, apresenta a sugestão de substituição das creches pela concessão de auxílio financeiro no valor de meio salário mínimo para as mães das crianças de até cinco anos.

 Temos informações de que tais propostas não são as únicas apresentadas à reitoria. Isso demonstra a possibilidade de que os CCIs estejam próximos ao seu fim.

 Uma proposta advinda de servidores de Ilha Solteira denominada “Proposta de reestruturação administrativa da UNESP", aponta a possibilidade de que haja terceirização em nossos CCIs, embora não explicite de que modo tal medida deva ocorrer. Ao que parece, os servidores que pensaram nessa medida não consideram o fato de que a UNESP retrocederia, já que houveram muitos debates e lutas para que as Agentes de Desenvolvimento Infantil outras funções importantes dentro dos CCIs fossem contratados por meio de concurso público. O documento “Política para os Centros de Educação Infantil da UNESP”, de autoria da Comissão Técnica dos CCIs no ano de 2008 e aprovado pelo Conselho Universitário que orienta as nossas práticas até a presente data, comprova nossa teoria quando aponta que o contrato de funcionários por parte das Associações de Pais produz equívocos e hibridismo funcionais.

 Diante de tais propostas, surgem alguns questionamentos:

 - As pessoas que propuseram a substituição por auxílio financeiro no lugar dos CCIs, de fato, acreditam que meio salário mínimo ou um auxílio de valor similar seria o suficiente para pagar uma instituição de Educação Infantil de qualidade e em tempo integral – como os CCIs oferecem – para as crianças?

 - A reitoria está levando em consideração a insegurança jurídica decorrente do fato dele que haverá servidores lotados em um local, mas que tenham família e filhos moradores de outra cidade e que poderão solicitar o auxílio financeiro para matricular seus filhos em sua cidade se origem (e não onde são lotados)?

 - Como ficará a situação de tantos servidores que adentraram no serviço público desta universidade por meio de concurso público e tem, segundo leis trabalhistas, direito à estabilidade? (Vide Súmula n°390 do TST)

 - Que conhecimento pedagógico tem tais servidores que fizeram tais proposta por meio desses documentos? Têm eles condições de avaliar as questões educacionais envolvidas na criação dos CCIs referentes à sua importância do trabalho juntos a essas crianças?

 - Onde se encontra a ética dos que sugeriram tais medidas, quando suas propostas interferem de forma direta no trabalho de colegas que não foram consultados em nenhum momento?

 - A segurança e tranquilidade que os pais dos alunos tem ao deixar seus filhos no CCI, uma instituição que faz parte da universidade onde trabalham e, em decorrência de seu sentimento de segurança, o seu rendimento no trabalho, será o mesmo caso seus filhos estejam matriculados em outra instituição?

 - A quantidade de dias letivos dos CCIs, seu horário estendido de funcionamento que leva em consideração a necessidade dos pais trabalhadores da universidade, além da flexibilidade nos horários que os CCIs oferecem, será encontrado em outras escolas? E no que tange à qualidade do atendimento oferecido nessas escolas, estarão à altura da qualidade do atendimento nos CCIs?

 - Ao invés de desmontar toda uma estrutura que foi construída por meio de lutas e debates, por que não colocar em prática de forma sistemática o que propõe do Regimento dos CCIs, quando os descreve co.o espaços de ensino, pesquisa e extensão ligados a atividades de Educação Infantil e articulados com as áreas de conhecimento da universidade?

 Diante de tal cenário, viemos por meio deste buscar informações por parte dessa Comissão a respeito da real possibilidade de desativação dos CCIs e saber se o assunto está sendo debatido – e os CCIs defendidos – por parte de pessoas que entendemos ser tão gabaritados para mostrar à reitoria a importância dos Centros de Convivência Infantil da UNESP.

 Servidores.............